



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **661/2026**

Requerente: **Armando Zanata**

Assunto: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO
LEGISLATIVO N.º 002/2026: Altera a Lei
Complementar n.º 027/2020, que institui o
Código Tributário Municipal de Alfredo Chaves
(ES), para dispor sobre hipótese de isenção do
Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) em
razão de deficiências na infraestrutura urbana.**

À(ao) **Secretaria**

Despacho

Ciente do Ofício CJRF nº 008/2026, encaminhado pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação Final, por meio do qual se solicita o envio de ofício ao Prefeito Municipal, requisitando a documentação necessária à instrução do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 002/2026, de autoria do Vereador Armando Zanata Ingle Ribeiro.

Solicita-se, ainda, que sejam anexadas ao expediente a ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo cópias do Ofício/Gabinete nº 006/2026 e do OF/CONT/CMAC nº 003/2026, a fim de que o Prefeito Municipal tenha ciência plena e inequívoca da necessidade técnica apontada.

Diante do exposto, determino a expedição de ofício ao Prefeito Municipal.

Cumpra-se.

Alfredo Chaves, 17 de junho de 2026

Josimar Piumbini
Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320036003000300038003A005400

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **17/06/2026 15:13**

Checksum: **B358B7EEE3E6000EE83DD32EBBB074071BD5F1C9F81CA5FB8082BFF9DD585E90**

